



Exercício: 2023

Decreto nº 266/2023 de 25/08/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2274/2023 de 25/08/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 751.673,12 (setecentos e cinquenta e um mil seiscientos e setenta e três reais e doze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
12.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
12.003.22.122.0007.1.132.	Aplicação do Orçamento Impositivo nas Ações de Desenvolvimento Industrial	
715 - 4.4.90.51.00.00	3504 OBRAS E INSTALAÇÕES	115.809,10
716 - 4.4.90.51.00.00	504 OBRAS E INSTALAÇÕES	430.589,02
12.003.22.661.0007.0.250.	Incentivo a Geração de Emprego e Renda	
714 - 4.5.32.66.00.00	504 CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	205.275,00

Total Suplementação: 751.673,12

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
12.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
12.001.22.122.0007.2.129.	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo	
457 - 3.3.90.39.00.00	504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
12.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
12.003.22.122.0007.1.132.	Aplicação do Orçamento Impositivo nas Ações de Desenvolvimento Industrial	
621 - 3.3.90.30.00.00	3504 MATERIAL DE CONSUMO	115.809,10
464 - 3.3.90.30.00.00	504 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
465 - 3.3.90.39.00.00	504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	424.190,90
12.003.22.661.0007.0.250.	Incentivo a Geração de Emprego e Renda	



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **
28/08/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

467 - 3.3.90.30.00.00	504 MATERIAL DE CONSUMO	26.673,12
468 - 3.3.90.39.00.00	504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
Total Redução:		751.673,12

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná,
em 25 de agosto de 2023.

VALDECIR BIASEBETTI
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA